

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 8/2024/USG/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

### 1. Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
10/05/2024	10:21	11:30	Unidade de Serviços Gerais

### 2. Participantes

Nome	Telefone	E-mail
Cristina de Oliveira	(34) 3318-5112	usg-hc.uftm@ebserh.gov.br
Epaminondas Fonseca dos Santos	(34) 3318-5080	usg-hc.uftm@ebserh.gov.br
Eurípedes Rogério dos Santos Camilo	(34) 3318-5080	usg-hc.uftm@ebserh.gov.br
Igor de Almeida Souza	(34) 3318-5082	usg-hc.uftm@ebserh.gov.br
Mariluci de Oliveira Moraes	(34) 3318-5082	usg-hc.uftm@ebserh.gov.br

### 3. Pauta

Item	Descrição
1.	Planejamento de atividades da Unidade de Serviços Gerais

#### 4. Relato da reunião e Ações

Assunto/ Pauta	Descrição	Ação
Aquisição de Veículos	Gestão do HC-UFTM encaminhou à Sede sugestão de compra dos veículos, porém vetado pelo jurídico	Iniciar processo licitatório de transporte por demanda, com o objeto de abaixar o custo operacional. Realizar pesquisa de preços de mercado.
Contrato de Motoristas	Aguardando posicionamento da Gestão HC-UFTM	Renovação do contrato que vence em agosto 2024
Motoristas	Autuação de 02 (duas) multas  Reclamações referente ausência do profissional, falta de cobertura, logística prejudicada, não reposição do uniforme e falhas no check list dos veículos	Realizar notificação à empresa  Elaborar e aplicar IMR
Serviço de Chaveiro	Processo Sei de 23521.020629/2023-97, dispensa de licitação por valor	Processo fracassado devido aporte financeiro e capacidade técnica da empresa não condizente com o edital.
Mobiliário Assistencial	Planejamento para andamento do processo	Estruturar Pesquisa de Preço e Termo de Referência, encaminhar a licitação até maio /junho
Obras no serviço de nutrição do HC-UFTM	Fluxo do Raio-X (pacientes para exames previamente agendados)	Direcionamento para recepção principal
Processo Sei	Reclamações geradas pelos visitantes devido aumento do número de pessoas na recepção (acompanhantes, visitantes e pacientes)	Realizar alinhamento com Setor de Gestão da Qualidade, para readequação do fluxo de pessoas até término das obras
Processo de Contratação do Apoio Administrativo (Unidade de Administração Pessoal)	Empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA iniciado contrato Nº 09/2024 no dia 30/04/2024 – sem intervalistas para cobertura horário intrajornada.	Porteiro presente no posto de serviço do guarda volumes, auxiliará como suporte no controle de acesso de visitantes

Recepcionista da Unidade de Serviços Gerais e do Setor de Engenharia Clínica	Mudança do escopo do contrato	Realizará atribuições condizentes ao cargo para a unidade/setor.
Grupo PDE	Reparo de mobiliários	Estruturar planilhas, e monitorar bens patrimoniais aptos para uso ou descarte, a fim de nortear uma base de dados.

## 5. Aprovação / Assinaturas

*(Assinatura eletrônica)*

NOME: Eurípedes Rogério dos Santos Camilo  
CARGO: Chefe Unidade de Serviços Gerais

*(Assinatura eletrônica)*

NOME: Cristina de Oliveira  
CARGO: Enfermeira

*(Assinatura eletrônica)*

NOME: Epaminondas Fonseca dos Santos  
CARGO: Analista Administrativo

*(Assinatura eletrônica)*

NOME: Igor de Almeida Souza  
CARGO: Assistente Administrativo

*(Assinatura eletrônica)*

NOME: Mariluci de Oliveira Moraes  
CARGO: Técnica em Enfermagem

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Euripedes Rogerio dos Santos Camilo, Chefe de Unidade**, em 28/06/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariluci de Oliveira Moraes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 01/07/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Almeida Souza, Assistente Administrativo**, em 01/07/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Fonseca Dos Santos, Analista Administrativo**, em 01/07/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 02/07/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40232136** e o código CRC **9D1A3EF9**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.016516/2023-97 SEI nº 40232136

---

Criado por [mariluci.moraes](#), versão 8 por [euripedes.camilo](#) em 28/06/2024 17:19:46.